



PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

2º Semestre/2019

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE/2019

O Controle Interno da Prudenprev é realizado pelo Município de Presidente Prudente, conforme estabelecido no Decreto nº 27.574/2017. As atividades exercidas pelo Controlador Interno buscam identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos mais relevantes para o RPPS, sendo suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 4.558/1997, que cria o cargo de Controlador Interno no Município de Presidente Prudente, e Lei nº 6.307/2004, que dispõe sobre as suas atribuições. Ademais, o sistema de Controle Interno é fundamentado pela Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74), Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 59), Lei nº 4.320/64 (artigos 76 a 80) e Resolução 1.135/2008 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

1. Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente – Prudenprev está regulamentado pela Lei Complementar nº 106/2001.

A massa de segurados pertencentes ao RPPS está segmentada em dois grupos, conforme definido na Lei Complementar nº 106/2001:

- I. Conta Previdenciária:** que compreende os servidores admitidos no serviço público a partir de 01 de janeiro de 2002 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores.
- II. Conta Financeira:** que compreende os servidores admitidos no serviço público até 31 de dezembro de 2001 e benefícios gerados por estes servidores.

Desta forma, as receitas e despesas do RPPS são analisadas de forma segregada no presente relatório.

2. Execução Orçamentária:

2.1 Resultado da Execução Orçamentária – Receitas

Realizamos o exame das receitas realizadas pelo instituto acumuladas até o semestre em exame. Os resultados do comportamento da Execução Orçamentária do plano financeiro e do plano previdenciário, no tocante às Receitas, serão demonstrados nos itens seguintes.

2.1.1 Resultado da Execução Orçamentária – Receitas, Plano Financeiro

Apresentamos a seguir, quadro resumo das receitas orçamentárias arrecadadas até o semestre em análise, pertencentes ao plano financeiro:

Receitas Orçamentárias – Plano Financeiro

Receitas – Plano Financeiro	Previsão Inicial Acumulada até o Semestre	Previsão Atualizada Acumulada até o Semestre	Realização Acumulada até o Semestre	% Realizado	
				Previsão Inicial	Previsão Atualizada
Contribuição do Segurado	R\$ 9.858.000,00	R\$ 9.858.000,00	R\$ 10.857.013,90	110%	110%
Contribuição Patronal	R\$ 18.100.000,00	R\$ 19.200.000,00	R\$ 19.020.814,46	105%	99%
COMPREV	R\$ 1.030.000,00	R\$ 3.872.672,99	R\$ 3.872.672,99	376%	100%
Receita Patrimonial	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 235.328,57	235%	235%
Outras Receitas	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 35.585,75	162%	162%
Total	R\$ 29.110.000,00	R\$ 33.052.672,99	R\$ 34.021.415,67	117%	103%

A previsão inicial da receita orçamentária de R\$ 29.110.000,00 (vinte e nove milhões, cento e dez mil reais) foi atualizada para R\$ 33.052.672,99 (trinta e três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). As atualizações nas previsões iniciais das receitas orçamentárias, no montante de R\$ 3.942.672,99 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), são derivadas do excesso de arrecadação ocorridos na receita de Compensação Previdenciária (COMPREV) e Contribuição Patronal, recursos estes utilizados, em sua integralidade, para pagamento de benefícios previdenciários do plano financeiro.

As Receitas de Contribuições Previdenciárias do segurado e patronal tiveram um comportamento de arrecadação acima do esperado, apresentando, desta forma, excesso de arrecadação em tais receitas ao final do 2º semestre de 2019.

No tocante às receitas patrimoniais, esclarecemos que o seu reconhecimento como receita orçamentária se dá por ocasião da realização financeira dos investimentos do RPPS em atendimento as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 14 (Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS) e comunicado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), ou seja, a receita orçamentária é reconhecida na data em que ocorrem os resgates de aplicações financeiras.

As Outras Receitas Correntes referem-se ao recebimento por parte da entidade previdenciária de multas decorrentes de sentenças judiciais, restituição de benefícios previdenciários e valores restituídos à entidade previdenciária em decorrência de estouros de vencimentos (saldo negativo) ocorrido em folha de pagamento dos inativos. No semestre em análise, verificamos uma arrecadação superior ao previsto na ordem de R\$ 13.585,75 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), apresentando, desta forma, excesso de arrecadação na ordem de 62% (sessenta e dois pontos percentuais) da receita prevista inicialmente.

2.1.2 Resultado da Execução Orçamentária – Receitas, Plano Previdenciário

Apresentamos a seguir, quadro resumo das receitas orçamentárias arrecadadas no semestre em análise, pertencentes ao plano previdenciário:

Receitas Orçamentárias – Plano Previdenciário

Receitas – Plano Financeiro	Previsão Inicial Acumulada até o Semestre	Previsão Atualizada Acumulada até o Semestre	Realização Acumulada até o Semestre	% Realizado	
				Previsão Inicial	Previsão Atualizada
Contribuição do Segurado	R\$ 9.675.100,00	R\$ 9.675.100,00	R\$ 10.215.652,11	106%	106%
Contribuição Patronal	R\$ 19.300.000,00	R\$ 19.300.000,00	R\$ 19.216.875,20	99,5%	99,5%
COMPREV	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0%	0%
Receita Patrimonial	R\$ 1.451.700,00	R\$ 1.451.700,00	R\$ 40.461.274,55	2787%	2787%
Outras Receitas	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.099,70	92%	92%
Total	R\$ 30.429.000,00	R\$ 30.429.000,00	R\$ 69.894.901,56	230%	230%

Não ocorreram, para o plano previdenciário, atualizações nas previsões iniciais das receitas orçamentárias no período analisado.

Observamos um excesso de arrecadação com grande vulto (2787%) nas receitas patrimoniais em função da ocorrência de resgates de investimentos superior ao projetado inicialmente, justificada por realocações efetuadas na carteira de investimentos do plano previdenciário em atendimento às estratégias de investimentos adotadas pelo Instituto visando o atingimento da meta atuarial no ano de 2019. Tal excesso de arrecadação ocorre em função do reconhecimento das receitas patrimoniais orçamentárias conforme estabelecido nas Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 14 (Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS) e no comunicado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), ou seja, a receita orçamentária é reconhecida por ocasião da realização financeira (resgates) dos investimentos do RPPS.

As Receitas de Contribuições Previdenciárias do segurado e patronal apresentam um comportamento de arrecadação próximo ao esperado ao final do 2º semestre de 2019. O mesmo ocorre com as Outras Receitas Correntes.

2.1.3 Fiscalização das Receitas de Contribuições

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, patronal e segurados, no período analisado.

Verificamos ainda que os recolhimentos se deram por parte da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Prudenprev, na forma e nos prazos previstos.

2.1.4 Fiscalização das Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimentos de Aplicações Financeiras (Receitas Patrimoniais) e demais receitas orçamentárias, no período analisado.

2.2 Resultado da Execução Orçamentária – Despesas

Realizamos o exame das despesas executadas pelo instituto acumuladas até o semestre em exame. Os resultados do comportamento da Execução Orçamentária do plano financeiro e do plano previdenciário, no tocante às Despesas, serão demonstrados nos itens seguintes.

2.2.1 Resultado da Execução Orçamentária – Despesas, Plano Financeiro

Apresentamos a seguir, quadro resumo das despesas orçamentárias ocorridas no semestre em análise, pertencentes ao plano financeiro:

Despesas Orçamentárias – Plano Financeiro

Despesas – Plano Financeiro Acumuladas até o semestre	Pessoal e Encargos	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
Dotação Inicial	R\$ 68.028.000,00	R\$ 531.000,00	R\$ 501.000,00	R\$ 69.060.000,00
Dotação Autorizada	R\$ 72.517.370,20	R\$ 484.302,79	R\$ 1.000,00	R\$ 73.002.672,99
Despesa Empenhada	R\$ 71.573.116,03	R\$ 452.735,30	R\$ 0,00	R\$ 72.025.851,33
% Empenhado	99%	93%	0%	98%
Despesa Liquidada	R\$ 71.573.116,03	R\$ 452.735,30	R\$ 0,00	R\$ 72.025.851,33
% Liquidado	99%	93%	0%	98%
Despesa Paga	R\$ 71.573.116,03	R\$ 452.735,30	R\$ 0,00	R\$ 72.025.851,33
% Pago	99%	93%	0%	98%

As diferenças apresentadas entre a dotação inicial e a dotação autorizada do plano financeiro, equivalente a R\$ 3.942.672,99 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), são justificadas por suplementação de dotação orçamentária ocorrida durante o ano de 2019 em função de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação do COMPREV, no montante de R\$ 2.842.672,99 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), e Contribuição Previdenciária Patronal, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Ocorre que todo o recurso arrecadado mensalmente com Compensação Previdenciária é utilizado para pagamento da folha de benefícios previdenciários do plano

financeiro. Havendo o excesso de arrecadação em referida receita orçamentária, há também a necessidade de suplementação das despesas pagas com este recurso, que possui fonte de recursos e ficha orçamentária específicos. Igualmente ocorre com a Contribuição Previdenciária Patronal inerente ao plano financeiro.

As outras despesas correntes representam valores dispendidos até o 2º semestre 2019 com pagamento de sentenças judiciais, precatórios e ofícios requisitórios de pequeno valor, no montante de R\$ 452.735,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Os precatórios referentes ao exercício de 2019, conforme inscrição no Mapa Orçamentário de Credores (MOC) disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), foram quitados no 1º semestre de 2019. Os ofícios requisitórios de pequeno valor são pagos à medida que são expedidos pelo TJSP e encaminhados à Prudenprev, sendo estes estão pagos dentro do prazo estabelecido pelo TJSP, e, portanto, não havia até o final do 2º semestre de 2019, valores em atraso.

Foram examinadas as despesas previdenciárias inerentes ao plano financeiro efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

2.2.2 Resultado da Execução Orçamentária – Despesas, Plano Previdenciário

Apresentamos a seguir, quadro resumo das despesas orçamentárias ocorridas no semestre em análise, pertencentes ao plano previdenciário:

Despesas Orçamentárias – Plano Previdenciário

Despesas – Plano Previdenciário Acumuladas até o semestre	Pessoal e Encargos	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
Dotação Inicial	R\$ 6.370.500,00	R\$ 240.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.612.000,00
Dotação Autorizada	R\$ 6.370.500,00	R\$ 240.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.612.000,00
Despesa Empenhada	R\$ 4.551.842,69	R\$ 7.721,15	R\$ 0,00	R\$ 4.559.563,84
% Empenhado	71%	3%	0%	69%
Despesa Liquidada	R\$ 4.551.842,69	R\$ 7.721,15	R\$ 0,00	R\$ 4.559.563,84
% Liquidado	71%	3%	0%	69%
Despesa Paga	R\$ 4.551.842,69	R\$ 7.721,15	R\$ 0,00	R\$ 4.559.563,84
% Pago	71%	3%	0%	69%

No plano previdenciário, observamos que a despesa executada encontra-se abaixo do projetado para o semestre. Não ocorreram alterações orçamentárias que ocasionassem aumento na despesa, sendo que ao final do 2º semestre de 2019 a dotação inicial é equivalente a dotação autorizada.

As outras despesas correntes representam valores dispendidos até o final do 2º semestre de 2019 com pagamento de sentenças judiciais, quais sejam ofícios requisitórios de pequeno valor, no montante de R\$ 7.721,15 (sete mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos). Não consta para o Plano Previdenciário, no ano de 2019, inscrição de precatórios no Mapa Orçamentário de Credores (MOC) disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Os ofícios requisitórios de pequeno valor são pagos à medida que são expedidos pelo TJSP e encaminhados à Prudenprev, sendo estes pagos dentro do prazo estabelecido pelo TJSP, e, portanto, não havia até o final do 2º semestre de 2019, valores em atraso.

Foram examinadas as despesas previdenciárias inerentes ao plano previdenciário efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

2.2.3 Resultado da Execução Orçamentária – Despesas, Taxa de Administração

Apresentamos a seguir, quadro resumo das despesas orçamentárias ocorridas no semestre em análise, pertencentes à taxa de administração:

Despesas Orçamentárias – Taxa de Administração

Despesas – Taxa de Administração Acumuladas até o semestre	Pessoal e Encargos	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
Dotação Inicial	R\$ 2.556.000,00	R\$ 1.303.000,00	R\$ 981.700,00	R\$ 4.840.700,00
Dotação Autorizada	R\$ 2.736.000,00	R\$ 1.833.000,00	R\$ 271.700,00	R\$ 4.840.700,00
Despesa Empenhada	R\$ 1.834.516,47	R\$ 1.166.495,04	R\$ 549,00	R\$ 3.001.560,51
% Empenhado	67%	64%	0%	62%
Despesa Liquidada	R\$ 1.834.516,47	R\$ 1.166.495,04	R\$ 549,00	R\$ 3.001.560,51
% Liquidado	67%	64%	0%	62%
Despesa Paga	R\$ 1.834.516,47	R\$ 1.166.495,04	R\$ 0,00	R\$ 4.559.563,84
% Pago	67%	64%	0%	62%

Analisamos as despesas administrativas acumuladas até o 2º semestre de 2019 e verificamos que foram efetuadas alterações orçamentárias no período na ordem de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), em decorrência da necessidade de abertura de créditos adicionais especiais no orçamento para suportar despesas que não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual, sendo elas: a restituição do valor referente ao vale-alimentação dos servidores ativos da Prudenprev à Prefeitura, conforme estabelecido na Lei nº 9.873/2019; previsão orçamentária para possível contratação temporária para recomposição de pessoal integrante do quadro da Autarquia em decorrência de afastamentos por licença-saúde e maternidade; pagamento de requisitório de pequeno valor referente aos servidores ativos da Prudenprev.

Ocorreram também no semestre em exame, suplementação de despesas orçamentárias já previstas na Lei Orçamentária Anual, na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o atendimento de despesas com pagamento de benefícios previdenciários (auxílio-doença e salário maternidade) aos servidores ativos da Prudenprev e contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica.

Verificamos ainda que as aberturas de tais créditos adicionais e suplementares se deram por anulações parciais de dotações de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual, relativas à taxa de administração.

Constamos ainda que a execução orçamentária de despesa administrativa está aquém do limite previsto na Lei Complementar nº 204/2016, o qual estabelece por limite de gastos com taxa de administração o percentual de 2% sobre a remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados à Prudenprev, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme demonstrado abaixo:

Remuneração Bruta dos segurados vinculados ao RPPS em 2018	R\$ 281.061.676,51
Taxa de Administração para 2019 (2%)	R\$ 5.621.233,53
Despesas Administrativas Realizadas/Pagas até o 2º semestre/2019	R\$ 3.001.560,51
Resultado	R\$ 2.619.673,02

Verificamos ainda que no semestre em análise, foi realizada reversão de parte da sobra da taxa de administração para pagamento de benefícios previdenciários do plano previdenciário, equivalente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme deliberação ocorrida na 164ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, ocorrida em 11 de dezembro de 2019.

Constatamos ainda que, as sobras restantes relativas à taxa de administração estão devidamente aplicadas em conta segregada, específica para uso da taxa de administração.

Foram examinadas as despesas administrativas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

2.2.1 Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno verificou cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Ao final do 2º semestre de 2019, não houve inscrição de dívidas em restos a pagar.

3. Gestão de Investimentos

A Gestão de Investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, e suas atualizações, que regulamenta a matéria, bem como da política de Investimentos da Prudenprev para o ano de 2019.

A gestão das aplicações dos recursos previdenciários da Prudenprev se dá pelo modelo de gestão própria, ou seja, as aplicações são realizadas diretamente pela entidade previdenciária, conforme disciplinado no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2011.

Verificamos que a Prudenprev, no 2º semestre de 2019, realizou o regular credenciamento de instituições financeiras, administradores, gestores e fundos de investimentos que receberam aplicação de recursos previdenciários em fundos de investimentos sob sua administração e/ou gestão, em observância ao disposto na Portaria MPS nº 519/2011 e Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução 4.604/2017 e Resolução CMN nº 4.695/2018. A documentação comprobatória de referido credenciamento consta no processo administrativo nº 16.716/2019, na Prudenprev sob o nº 2.490/2019.

Ao findar do 2º semestre de 2019, a Prudenprev obteve um retorno sobre seus investimentos de 19,69%, superando em 9,10%, a meta atuarial para o ano de 2019, qual seja, de 10,59% (IPCA+6%a.a).

A Prudenprev encaminhou à Secretaria de Previdência, via CADPREV (Sistemas de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), no semestre em exame, de forma mensal o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), bimestral o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), e a DPIN (Declaração de Política de Investimentos) para o exercício de 2020.

Em consulta, verificamos que todos os demonstrativos citados constam com a situação “regular”.

4. Servidores Integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

No encerramento do 2º semestre de 2019 a Prudenprev possuía em seu quadro de pessoal 21 servidores efetivos, 3 servidores efetivos em cargo de comissão, 3 comissionados e 2 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

5. Concessão de Benefícios

Atestamos a conformidade dos processos de concessão de benefícios com relação ao mapeamento e manualização elaborado pelo RPPS referente aposentadoria e pensão por morte.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos relatados nos itens deste relatório.

6. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O Município de Presidente Prudente está com Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente, com vencimento em 19/12/2020.

Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para a Prudenprev junto à Secretaria de Previdência.

7. Transparência

Verificamos que a Prudenprev mantém atualizado seu website (www.prudenprev.com.br) onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, carteira de investimentos mensais, relatórios de investimentos, política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras, relatórios de cálculo atuarial, balancetes mensais das receitas e despesas, demonstrações contábeis anuais e lista de concessão benefícios (aposentadoria e pensão), atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos relativos ao 2º semestre de 2019.

Encaminhamos ainda o presente relatório aos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para a apreciação.

Presidente Prudente, 19 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO ROSSELLI FARIAS
Responsável pelo Controle Interno